



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 75, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que, as propostas com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53. da Lei 14.133/2021; AUTORIZO a dispensa emergencial valor Nº 001/2024, para contratação de empresa prestação de serviços de terceirização de mão de obra de profissionais que atuam na área da Saúde do Município de São João Batista- MA, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024 cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **METROPOLITANA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 11.178.557/0001-33**. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 1.954.168,00 (hum milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais) em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. São João Batista (MA), 17 de setembro de 2024-JOSE DOMINGOS CÂMARA FILHO -SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.